

A

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES

CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, S/Nº.

EDITAL/ INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 148/2026

PROCESSO DE COMPRA Nº: 59262/2026

MAQUIPARTS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ 12.753.213/0001-73, pessoa jurídica já qualificada nos autos em epígrafe, por seu representante que a esta subscreve, vem, tempestivamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** face às decisões desta Ilustre Comissão de Seleção, referente a habilitação e classificação das empresa **CASA DO LAVRADOR MAQUINAS e FERTILIZANTES LTDA** ao item 02 da Seleção Pública 148/2026, Processo de compra 59262, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1. DA TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE

O presente recurso é plenamente tempestivo, interposto dentro do prazo legal e regulamentar estabelecido pelo Edital, contado a partir da divulgação do ato que classificou a Recorrida. A Recorrente detém legítimo interesse e total legitimidade no feito, figurando como licitante que preza pela estrita observância da legalidade, da isonomia e da obtenção da proposta efetivamente vantajosa para a Administração.

2. DOS DOS FATOS E DAS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

O Termo de Referência (Anexo I da Seleção Pública nº 148/2026), no seu Item 1.1 e seguintes, estabeleceu de forma clara, objetiva e cogente os requisitos técnicos mínimos para os equipamentos a serem adquiridos.

No tocante ao **Item 02 (Trator Agrícola de Pneus)**, o instrumento convocatório exigiu textualmente:

*“Trator agrícola de pneus, novo, zero hora de uso, ano de fabricação/modelo igual ou superior ao da contratação, destinado a operações agrícolas de média e alta exigência, com as seguintes características técnicas mínimas: [...] **Sistema hidráulico: Vazão mínima de 100 l/min.**”*

Ademais, o Item 1.2 do mesmo anexo determinou o critério de comprovação técnica e veracidade das propostas:

*“1.2. A proposta comercial deve conter a descrição detalhada, informar marca e modelo dos produtos [...] comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. **Serão aceitas cópias das especificações obtidas no site na internet do fabricante juntamente com o endereço do site.**”*

Ocorre que a empresa **CASA DO LAVRADOR MÁQUINAS E FERTILIZANTES LTDA.** ofertou o equipamento **LOVOL TD 1454**, anexando um prospecto comercial que alega possuir um *"Fluxo de saída hidráulica (Bomba de Trabalho, em L/min) de 100 a 105"*. Editado pela empresa Agrottrak Comércio, Importação e Exportação Ltda, e não pelo fabricante do equipamento LOVOL.

Contudo, conforme restará cabalmente demonstrado, **a informação apresentada pela Recorrida diverge frontalmente da realidade técnica do produto fabricado**, o que contamina irremediavelmente a sua proposta técnica por desconformidade material.

3. DO DIREITO: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA ISONOMIA

O ordenamento jurídico confere ao Edital a natureza de "lei interna do certame". Este princípio vincula tanto a Administração Pública quanto os licitantes. O próprio Edital em análise reforça essa obrigatoriedade nos itens 3.4 e 3.5:

"3.4. A participação nesta Seleção implica na **aceitação integral e irretratável** dos termos deste Instrumento Convocatório, seus anexos (e instrumentos) e Disposições legais pertinentes."

"3.5. A falta de qualquer dos documentos apresentados em desacordo com o exigido neste Instrumento Convocatório, **ensejará a inabilitação e/ou desclassificação da proponente.**"

O princípio da igualdade traduz-se na igualdade de condições oferecidas a todos os concorrentes. Permitir que uma empresa vença o certame ofertando um maquinário com capacidade hidráulica inferior à exigida significa conceder-lhe vantagem indevida, pois produtos de menor capacidade técnica possuem custos de mercado reduzidos. A Administração não pode cancelar uma proposta desconforme, sob pena de violar a segurança jurídica e a transparência.

4. DO MÉRITO: DA FLAGRANTE INCOMPATIBILIDADE TÉCNICA

A inadequação da proposta apresentada pela Recorrida fica evidente ao analisar a literatura técnica oficial editada global e nacionalmente pelo próprio fabricante do trator (LOVOL).

Em consulta ao sítio eletrônico oficial da marca no Brasil (lovolbrasil.com.br) e aos dados globais da engenharia do modelo **Lovol TD1454**, constata-se que o sistema hidráulico original do referido trator possui as seguintes especificações reais:

- **Vazão Nominal de Saída (Padrão de Fábrica): 63 a 71 L/min.**
- **Vazão Máxima Absoluta (Rotação máxima de 2200 rpm): 75 a 80 L/min.**
- **Vazão Mínima Operacional (Em marcha lenta de 800 a 1000 rpm):** Fluxo reduzido, proporcional à rotação da bomba de engrenagem acoplada.

Desta forma, o equipamento **Lovol TD1454**, por limitações físicas de seu projeto original de fábrica, **jamaís atinge ou operará na vazão de 100 L/min.** O déficit técnico em relação ao edital é superior a 20% da capacidade mínima exigida pela Administração Pública.

A Recorrida apresentou uma folha de dados que diverge da literatura técnica oficial editada pelo fabricante. A desconformidade do objeto é patente, configurando causa expressa de desclassificação, conforme prevê o item 3.5 do Edital.

DA SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA JUNTO À FABRICANTE (LOVOL) Com fundamento no artigo 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 (ou artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, a depender do regime do edital) e no item X do Edital, a Recorrente pugna pela realização de **diligência oficial perante a fabricante LOVOL BRASIL** (ou sua matriz global), a fim de dirimir a manifesta contradição documental apresentada pela Recorrida. Diante do exposto, requer-se:

- a) **O RECEBIMENTO** do presente pedido de diligência por sua tempestividade e relevância técnica.
- b) **A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO** à empresa LOVOL BRASIL para que confirme, de forma clara e sob as penas da lei, se o modelo Lovol TD1454 possui, originalmente de fábrica, a vazão hidráulica de 100 L/min alegada pela Recorrida.
- c) **A DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA** da Recorrida com fulcro no item 3.5 do Edital, caso confirmada a falsidade ou incompatibilidade das informações apresentadas na proposta.

5. DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, demonstrada a flagrante desconformidade técnica do equipamento ofertado e a violação aos preceitos editalícios e legais, a Recorrente pugna e requer a Vossa Senhoria:

- **A) O RECEBIMENTO** e o **PROCESSAMENTO** do presente recurso, por preencher todos os pressupostos de admissibilidade;
- **B) No mérito, seja concedido TOTAL PROVIMENTO** ao recurso para o fim de **DESCCLASSIFICAR** a empresa **CASA DO LAVRADOR MÁQUINAS E FERTILIZANTES LTDA.** no Item 02 do certame, em razão do descumprimento do requisito mínimo de vazão hidráulica (100 L/min);
- **C) A consequente retomada da fase de julgamento**, convocando-se a próxima licitante classificada na ordem de preferência para a análise de sua proposta e documentos de habilitação.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Vilhena, Rondônia, 24 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO ROBERTO MERES KLUSKA**
Data: 24/07/2026 10:26:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto Meres Kluska
CPF 219.808.882-72 - Rep. Legal
Maquiparts Comércio, Importação e Exportação Ltda.
CNPJ 12.753.213/0001-73

<https://lovolbrasil.com.br/agricultura/>

<https://lovolglobal.com/shop/tractor-td1454>

O sistema hidráulico do trator **Lovol TD1454** possui vazão nominal de saída que varia de **63 a 71 L/min** (conforme dados oficiais globais da [Lovol Global TD1454](#)), chegando a **75 a 80 L/min** em configurações específicas de bomba ou literaturas comerciais atualizadas da [Lovol Brasil](#).

As especificações do fluxo hidráulico e do circuito de trabalho detalham-se abaixo:

Especificações Hidráulicas

- **Vazão / Fluxo de Saída:** 63 a 71 L/min (padrão de fábrica), com variações de até 80 L/min dependendo do implemento e da rotação do motor. O projeto físico utiliza bombas de engrenagem acopladas.
lovolglobal.com +1
- **Vazão Mínima Operacional:** Ocorre com o motor em marcha lenta (geralmente em torno de 800 a 1000 rpm do motor), entregando um fluxo reduzido proporcional à rotação da bomba, ideal apenas para manter pressão em stand-by ou pequenos ajustes de posição do levante sem carga pesada.
- **Vazão Máxima Operacional:** Atingida na rotação nominal máxima do motor (geralmente a 2200 rpm), alcançando o teto de 71 a 80 L/min para suportar o acionamento pleno de motores hidráulicos ou controle remoto de múltiplos estágios.

Global-CE

- **Válvulas de Controle Remoto (VCR):** Configuração padrão de múltiplos pares de válvulas de carretel multicanal (geralmente de 2 a 4 vias).

Patrocínio/MG

Rua Marechal Floriano, 1536

B. Marciano Brandão - 38.740-454

atrocínio/MG

Rua Marechal Floriano, 1536

B. Marciano Brandão - 38.740-454

Siga-nos

- [Facebook](#)

- [Instagram](#)

Telefone

34 3099 3192

emmaquinas_

•

emmaquinas_

□ LOVOL TD1454 — FORÇA QUE TRANSFORMA PRODUTIVIDADE

Quando potência, robustez e tecnologia trabalham juntas, o resultado aparece no campo.

O TD1454 é o trator ideal para quem exige alto desempenho nas operações mais pesadas, sem abrir mão de conforto e eficiência.

□ Destaques do modelo:

□ Potência de 145 HP

□ Tração 4x4 para máxima aderência

□ Sistema hidráulico de 71 L/min

□ Torque máximo de 609 N.m

Confiabilidade LOVOL em qualquer terreno

Mais rendimento, menos esforço e muito mais resultado no seu dia a dia.

Entre em contato e faça um orçamento!

□ (85) 9 8635-5097

□ BR116, 6009 - Pedras, Fortaleza - CE, 61760-000

□ Siga: [@emmaquinas_](#)

[#trator](#) [#agronegócio](#) [#agro](#) [#lovol](#) [#pecuaria](#) [#plantação](#) [#soja](#) [#ceara](#)
[#nordeste](#)

Especificações Técnicas do Sistema Hidráulico

- **Vazão hidráulica de saída:** 63 / 71 L/min
- **Potência do motor:** 145 HP
- **Torque máximo:** 609 N.